

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 09/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".

Λ



<u>INTRODUÇÃO</u>

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira- Membro efetivo.

1

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 02/02/2023.



EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração № 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância. No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 – PA 45.	VALOR REPASSADO	
Período de Extrato: Novembro/2023	VALOR RELASSADO	
Recurso Municipal- Fonte 1		
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X		
Saldo anterior Aplicação	R\$ 670.529,04	
Saldo anterior Apricação Saldo anterior em conta no dia 31/10/2023- Extrato Bancário	R\$ 489.811,13	
Saldo anterior em conta no dia 31/10/2023 Excluso Estado	R\$ 6.121,21	
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 0,00	
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 1.166.461,38	
Valor total		
Despesas pagas no exercício	R\$ 423.789,13	
Transferências entre contas do Projeto	R\$ 0,00	
Saldo Final em conta no dia 30/11/2023- Extrato Bancário	R\$ 66.022,00	
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 742.672,25	



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 4.048,79 e saldo atual de R\$ 4.038.38.

A empresa apresenta Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 666.480,25 e saldo atual de R\$ 672.611,87.

	RESUMO FOLHA	A DE PAGAMENTO)	
Períod	do: Novembro – Co	ompetência Outu	bro /2023.	
Funcionários	114 ativos	04 desligados	02 sob	120 no total
Fullcionarios	11.00.100		custódia INSS	
Tatal de proventos	R\$ 177.560,07	R\$ 10.559,02	R\$ 0,00	R\$ 188.119,09
Total de proventos	R\$ 20.984,67	R\$ 10.559,02	R\$ 0,00	R\$ 31.543,69
Total de descontos	R\$ 156.575,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.575,40
Líquido a pagar	K\$ 130.373,40	115 0,00		

	RESUMO FOLHA	DE PAGAMENTO)=	
	1ª parcela 1	3º salário 2023.		
Funcionários	115 ativos	00 desligados	02 sob	117 no total
Fullcionarios			custódia INSS	
Total de proventos	R\$ 61.350,97	R\$ 0,00	R\$ 672,63	R\$ 62.023,60
·	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de descontos	R\$ 61.350,97	R\$ 0,00	R\$ 672,63	R\$ 62.023,60
Líquido a pagar	117 01.330,37	0/00	. ,	

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:

	DESPESA TOTAL
PERMITIDO	REALIZADA
R\$ 282.912,41	R\$ 297.561,63
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
R\$ 24.437,50	R\$ 24.437,50
R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
	R\$ 30.800,00
	R\$ 423.789,13
R\$ 409.139.91	R\$ 423.789,13
	R\$ 282.912,41 R\$ 12.000,00 R\$ 24.437,50 R\$ 58.990,00 R\$ 30.800,00 R\$ 409.139,91

ANÁLISE FINANCEIRA— DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Reformular/Corrigir nas Notas Fiscais apresentadas o campo *Discriminação dos Serviços* contendo o número correto do Processo Administrativo do contrato em questão: <u>PA №</u> 45.186/2022;
- -Justificar despesa além do permitido em Recursos Humanos Folha de Pagamento, Salário Base, FGTS, PIS e Obrigações Trabalhistas.



ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

- O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 08 de fevereiro de 2024.

Adilson Moreira Condesso

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9 Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6